

EXTRATO PORTARIA Nº 007/2017

ESTABELE GRATIFICAÇÃO PARA PRESIDENTES E MEMBROS DAS COMISSÕES DA COHAB ARAUCÁRIA, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS ORIENTAÇÕES

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Ficam instituídas gratificações mensais a serem atribuídas aos integrantes designados para comporem as comissões na pessoa de Presidente e respectivos membros, ao Responsável Técnico junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Responsável pelo Mural de Licitações do TCE-PR, aos responsáveis junto ao TCE-PR em razão dos módulos do Sistema de Informações Mensais (SIM-AM E SIAP), bem como pelos empregados designados como gestores e fiscais de contratos administrativos, para o ano de 2018, conforme segue: Presidente de Comissão um adicional de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), Membro de Comissão R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais), Responsabilidades Técnicas perante o TCE-PR R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e Gestores ou Fiscais de Contratos Administrativos R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

É permitida a cumulação nos seguintes casos: 01 participação em comissão (presidente ou membro) mais 01 gestão ou fiscalização de contrato administrativo, ou, 02 responsabilidades técnicas mais 01 gestão ou fiscalização de contrato administrativo.

As comissões terão os seus prazos de constituição pelo período máximo de um ano, ficando o seu término fixado ao final do exercício financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Habitação do Município de Araucária, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor Presidente